



PREFEITURA DE TUIUTI

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O INSTITUTO IUDS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUIUTI, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão Examinadora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 7.1 do referido Edital de abertura das inscrições nº 002/2019, de 02 de novembro de 2019 e resolve:

Onde se lê:

7. DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

7.1 Haverá prova de títulos de caráter apenas classificatório para os candidatos habilitados na prova objetiva na proporção dos itens 6.52 e 6.53 para os cargos de Ensino Superior, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional, com pontuação máxima de 15 pontos (quinze), ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. Cada título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação. Conforme tabela:

CÓD	TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA POR TÍTULO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado (concluído) na área afim	01	4,5	4,5
02	Mestrado (concluído) na área afim	01	4,0	4,0
03	Especialização (concluída e com no mínimo 360 horas)	01	3,5	3,5
04	Tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, compatível com o cargo, valendo 1,5 pontos por ano completo de trabalho comprovado.	02 (dois) anos comprovados	1,5	3,0
TOTAL DE PONTOS				15,0

7.7 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela do item 8.1, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na tabela mencionada neste item.

7.19 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no item 8.1, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Leia-se:

7. DOS TÍTULOS E SUA AVALIAÇÃO

7.1 Haverá prova de títulos de caráter apenas classificatório para os candidatos habilitados na prova objetiva na proporção dos itens 6.50 e 6.51 para os cargos de Ensino Superior, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional, com pontuação máxima de 15 pontos (quinze), ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. Cada título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação. Conforme tabela:

CÓD	TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA POR TÍTULO	PONTUAÇÃO POR ANO COMPLETO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado (concluído) na área afim	01	4,5	4,5
02	Mestrado (concluído) na área afim	01	4,0	4,0
03	Especialização (concluída e com no mínimo 360 horas)	01	3,5	3,5
04	Tempo de serviço prestado na iniciativa pública ou privada, compatível com o cargo, valendo 1,5 pontos por ano completo de trabalho comprovado.	02 (dois) anos comprovados	1,5	3,0
TOTAL DE PONTOS				15,0



PREFEITURA DE **TUIUTI**

CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE RETIFICAÇÃO, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

- 7.7 Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela do item 7.1, limitada à pontuação total da prova de títulos ao valor máximo estabelecido na tabela mencionada neste item.
- 7.19 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no item 7.1, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do concurso.

Tuiuti, 22 de janeiro de 2020.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal